



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 08/2021

Nomeia a servidora Eva Aparecida de Souza Mendes para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 47 da Lei Municipal nº 1.391/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a função gratificada de Auxiliar de Secretaria à servidora Eva Aparecida de Souza Mendes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único - Ao Auxiliar de Secretaria compete: Secretariar as sessões legislativas e reuniões diversas; Auxiliar na execução de tarefas de rotina administrativa; Redigir proposições legislativas, bem como atos da Câmara Municipal; Secretariar as comissões permanentes e especiais; Executar trabalhos de digitação; Receber e protocolar documentos em geral; Preparar, encaminhar e expedir documentos; prestar assistência aos vereadores referente à atividade legislativa; executar outras atividades correlatas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09 de abril de 2021, ficando anulada a Portaria nº 07/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2021.


Ronaldo de Jesus Santos
Presidente

www.camaraaraputanga.com.br

Rua Limiro Rosa Pereira, 635 - Tel.: (65) 3261-1143 - CEP 78.260-000 - Araputanga - MT